



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CPM

Objeto: *“Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil Especializado em contabilidade Pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ”*

Contratado: Roberto Lobato Garcia.

Valor Contratado: R\$ 215.655,84 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e cinco Reais e Oitenta e Quatro centavos, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal fixado em R\$ 17.971,32 (Dezessete mil Novecentos e Setenta e Um reais e Trinta e Dois centavos).

Fundamentação Legal: Art. 74, parágrafo, III, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 002/2023, **RATIFICO** o ato do Sr. BRENDERSON GOMES DUARTE – Presidente da CPL, que declarou **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do Sr. Roberto Lobato Garcia, para prestação de Serviços *de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil Especializado em contabilidade Pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.*

Porto de Moz - Pá, 07 de janeiro de 2023.

Jorge Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz